



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º385/99

DENOMINA DE "EWANDRO DO VALLE MOREIRA", A RUA "6" EXISTENTE NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E ASSIM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua denominada "6", existente no Loteamento Parque das Árvores, localizado no 1º Distrito deste Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "RUA EWANDRO DO VALLE MOREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1999.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	462
Data	18/09 24/09/99
 Rubrica	